



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6290/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

FIXA VALOR DE IMÓVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóveis de 08-04-2020, apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 464/2020, de 30-03-2020, Decreta:

Art. 1º É fixado o valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** para o imóvel abaixo descrito, visando o recebimento, em doação, de Belas Empreendimentos Imobiliários Ltda,

- parte da Rua Zemiro Antonio Sebben, com área de **1.017,52m²**, Matrícula nº 22.325 do Registro de Imóveis de Guaporé, próximo a área de terras urbanas, com as seguintes dimensões e confrontações: **NORTE**, com área remanescente, terras de Belas Empreendimentos Imobiliários Ltda, na extensão de 101,26m; **SUL**, com parte da Rua Zemiro Antônio Sebben, na extensão de 103,04m; **LESTE**, com a RS-129, faixa de domínio do DAER-RS, na extensão de 9,64m e a **OESTE**, com terras de propriedade de Ari Luiz Salvi, na extensão de 10,40m.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2020.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário oficial Eletrônico do Município.